



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO PARA, AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO LED E MATÉRIAS ELÉTRICAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA TECNOLOGIA DE 521 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JÁ EXISTENTE PARA TECNOLOGIA LED, CONFORME PROCESSO Nº2802802\2019 CONVENIO ESTADUAL Nº681\2019-, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Contrato Administrativo nº. 046/2.020.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 44.563.575/0001/98, com sede à Rua Altino Arantes, nº 464, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 30.995.067-3(SSP-SP) e do CPF/MF. Sob nº 247.927.178-17, residente e domiciliado nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. **37.227.550/0001-58**, com sede à Rua R-5, nº. 129, QD. R-7 LT. 07, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, portador da Cédula de Identidade (C.I) nº. **196209 (SSP/GO)** e do CPF (MF) nº. **042.036.901-53**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firma o presente Contrato, com fundamento no Processo de Licitação, pela modalidade Pregão (Presencial), registrado sob nº. 019/2020, o qual, fica fazendo parte integrante deste, e é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 2.250 de 16 de Novembro de 2.006, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes;

1.0 - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem como objeto, Aquisição de luminárias tipo LED e matérias elétricas para substituição da tecnologia de 521 pontos de iluminação pública já existente para tecnologia LED, conforme Processo nº2802802\2019 Convenio Estadual nº681\2019-, em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com o **Termo de Referência** que constitui o **Anexo I** deste Edital.

2.0 - DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da entrega dos produtos, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos;

Edital - PREGÃO (Presencial) nº. 019/2020, e seus anexos;
Ata de Sessão Pública de processamento do Pregão; e
Proposta comercial da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

2.2 - O(s) documento(s) referido(s) no presente são considerados suficientes para em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3.0 - PRAZO DE VIGENCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência a partir do dia 08 de julho de 2020 e vigorará por 12 (doze) meses.

4.0 - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL, pagará ao(a) CONTRATADO(A), em forma de pecúnia, o valor correspondente ao abaixo especificado:-

4.2 - O pagamento(s) ao(s) vencedor(es) será(ão) efetuado(s) em 3ª Parcela e Etapa, após a medição de cada uma das etapas concluídas. Em conformidade com o Plano de Trabalho e desde que atendidas às formalidades legais e regulamentares vigentes.

4.3 - Com base no(s) atestado(s) emitido(s), O CONTRATADO efetuará a emissão da correspondente Fatura/Nota Fiscal e encaminhará a CONTRATANTE, a qual deverá estar anexado cópia do respectivo atestado de recebimento.

4.4 - Em hipótese alguma poderá ser efetivado pagamento antecipado ou sem a existência do correspondente Certificado de execução dos serviços, firmado pela(o) responsável.

4.5 - AO CONTRATADO fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou o desconto da(s) duplicata(s) emitida(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na CONTRATANTE.

5.0 - DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1 - A entrega do objeto licitado, deverá ser feito de forma única e imediata, de acordo com as necessidades da Municipalidade, mediante empenho prévio emitido por funcionário da Prefeitura Municipal, em local que poderá ser determinado pela Administração, sem quaisquer despesas extras para esta.

5.2 - Correção por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.3- O objeto da presente licitação será recebido:

5.3.1 - Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

5.3.2- Definitivamente, após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

5.3.3 - Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das informadas na PROPOSTA.

5.3.4 - Constatada irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá;

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.3.5 - Os equipamentos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, contra defeitos de funcionamentos em condições normais de uso pelo período mínimo constante no edital, sendo que a assistência técnica deverá ser efetuada no mesmo local da entrega do equipamento, por profissional devidamente qualificado sem custo adicional a CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

5.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Chavantes, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.4.1 - Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.4.2 - Em caso de defeito ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

6.0 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:-

6.1 - Pela sistemática implantada através do Plano Econômico, inexistente a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preço.

7.0 - DA RESCISÃO CONTRATUAL:-

7.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido na Forma e nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e consolidações posteriores, bem como, fica assegurado à **CONTRATANTE**, alterá-lo ou rescindi-lo unilateralmente, nos casos previstos na supra Lei citada.

7.2 - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão deste Contrato.

8.0 - DAS PENALIDADES:-

8.1 - Em conformidade com o **art. 7º da Lei nº. 10.520/2002**, ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto licitado, o **CONTRATADO** ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de **multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia**, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Chavantes a **rescisão unilateral** da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

8.2 - Pela inexecução do objeto desta licitação, a **CONTRATANTE** poderá, **garantida a prévia defesa**, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do objeto, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridas, uma vez comunicada oficialmente.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**; sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

8.3 - A sanção prevista na alínea "b" do item 8.2 poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista na alínea "c" daquele dispositivo, **facultada a defesa prévia do interessado**, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

8.4 - Será propiciada defesa à **CONTRATADA**, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

8.5 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos que o **CONTRATADO** tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.0 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E COND. ESPECIAIS

9.1 - A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro, e, especialmente, na Lei Federal nº. 8.666/93 e consolidações posteriores, edital de licitação Pregão (presencial) nº.019/2020 e demais normas pertinentes à espécie, não implicando em vínculo empregatício entre as partes, não cabendo AO **CONTRATADO** pleitear quaisquer vantagens e ou direitos oriundos da Legislação trabalhista, previdenciária, social e ou fundiária, para si e nem para seus empregados e ou prepostos.

9.2 - É assegurado a **CONTRATANTE** o direito de efetuar a retenção de todos os tributos incidentes sobre os serviços contratados, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

9.3 - A CONTRATANTE, além do disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, reserva para si o direito de, unilateralmente, alterar o(s) contrato(s), aumentá-lo(s) ou diminuí-lo(s), nos termos do artigo 65, § se houver interesse da Administração Pública ou interesse público da comunidade e ou das escolas, sem 1º da Lei 8.666/93, sem lhe efetuar qualquer tipo de pagamento, indenização, multa ou a qualquer título que seja.

10.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-

10.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações próprias, do orçamento ou de crédito especial, suplementado, se necessários, especialmente pela dotação:

NÚMERO DA FICHA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
609	OBRAS	15.451.0017.046	02	R\$400.000,00
610	OBRAS	15.451.0017.046	01	R\$23.936,22

11.0 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO

11.1 - As partes contratantes dão ao presente contrato o valor global **R\$ 9.015,97 (nove mil, quinze reais e noventa e sete centavos)**, para todos os legais e jurídicos efeitos.

12.0 - TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, sem benefícios da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância no todo em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13.0 - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES A LEGISLAÇÃO

13.1 - As partes, em decorrência da presente contratação, estão sujeitos às normas previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas leis nº 8.883/94, Lei nº 9.032/95, nº 9.648/98 e Lei nº. 9.854/99, e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo ao CONTRATADO pleitear por quaisquer vantagens e ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, fundiária, social ou qualquer outra que seja.

14.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Manter durante todo o prazo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

14.5 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

14.6 - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo às suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

14.7 - Apresentar certidões expedidas pelo FGTS e INSS, com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

15.0 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: licitacao@chavantes.sp.gov.br

Home-Page: www.chavantes.sp.gov.br

15.1 - Assegurar a CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplimento de suas obrigações.

15.2 - Indicar responsável pelo recebimento do objeto, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

16.0 - DO FORO DE ELEIÇÃO

16.1 - As questões que surgirem entre as partes na execução deste contrato e que não forem dirimidas pela via Administrativa, serão ajuizadas no Fórum da Comarca de Chavantes, Estado de São Paulo, renunciando, expressamente, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, após lido e achado conforme em todos os seus termos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Prefeitura Municipal de Chavantes(SP), 08 de julho de 2.020.

CONTRATANTE:




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

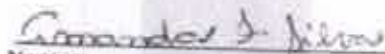
CONTRATADO(A):


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
Fernando Rodrigues Vale

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG:- 487660523



Nome:
RG: 50.284.242-5.



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

1ª. Via 0061600002020



GA109101

Nota de Empenho nº 006160 de 23 de Julho de 2020

02.00.00 PODER EXECUTIVO 02.04.02 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 02.04.00 SECR. MUNIC. PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AMB. E

Tipo ORDINÁRIO	Ficha 610	Regime de Execução NORMAL	Artigo de Caixa
--------------------------	--------------	------------------------------	-----------------

Dados da Ficha

Funcional Programática: 15.451.0017.1.046

Ação de Governo: CONV. SEC.DE DESENV.REGIONAL LUMINARIA DE LED

Fonte de Recurso	Código de Aplicação
01 - Tesouro	110.0000 - GERAL

Nat. Despesa	Elemento da Despesa	Sub-Elemento da Despesa
4.4.90.52.99	52.00 Equipamentos E Material Permanente	52.99 Outros Materiais Permanentes

Dotação

Despesa Fixada	Reduções	Adicionais	Dotação Atual
0,00	0,00	23.936,22	23.936,22

Fornecedor / Credor

093310 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Endereço: R: R 5, 129 Cidade: GOIANIA/GO - 74.000-000

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Data de Vencimento

23/08/2020

Modalidade	Convênio Nº	Licitação Nº	Processo Nº	Contrato Nº	Autorização Nº
PREGÃO (PRESENCIAL)		19/2020	2265/2020	46/2020	003505

Histórico

QTD - VLR. TOTAL

*** CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO ***

Valor

9.015,97

Código da Retenção:

Valor da Retenção: R\$

(-) Anulação Parcial: R\$

Valor Líquido: R\$

Valor do Empenho	Empenhado até a Data	Saldo Anterior	Saldo Disponível
9.015,97	9.015,97	23.936,22	14.920,25

28/10/2020
Data da Liquidação

NF: _____

Ass: _____

Controle Financeiro

Banco / Conta.....: 313104

Nº do Cheque.....: _____

Valor do Cheque R\$.: _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Chavantes a importância de 9.015,97 (NOVE MIL, QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.) constante deste documento, da qual é dada a presente quitação.

Em, ___ de ___ de _____

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Centro de Custo

01.004.092 MAT.P/ILUM. PUBLICA-LAMPADAS

EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
CRC-SP 1PR040407

BAIXADO DO SISTEMA

26/03/2021

THAYSCJ

513
34835
29 132-3



Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - Chavantes - SP Cep 18.970-000 CNPJ 44.563.575/0001.98

GA109101

ANEXO DA Nota de Empenho n° 006160 de 23 de Julho de 2020

CÓDIGO	NOME DO PRODUTO .	COMPLEMENTO
QTD	VLR. TOTAL	
033691	CABO FLEX 2,5 MM² 750 V.MARCA CORFIO BITOLADO, CONDUTOR SEM ISOLACAO 2,00MM. COLOR	
5.500,000	5.720,00	
033696	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 160MM.MARC	
3,000	63,51	
033698	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 170MM.MARC	
3,000	65,64	
033699	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 190MM.MARC	
2,000	46,62	
033700	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 200MM.MARC	
42,000	993,30	
033701	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 210MM.MARC	
40,000	956,00	
033702	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 230MM.MARC	
16,000	410,24	
033703	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 240MM.MARC	
16,000	421,28	
033704	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 250MM.MARC	
4,000	107,96	
033705	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 260MM.MARC	
4,000	110,72	
033706	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 290MM.MARC	
2,000	59,94	
033707	CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 300MM.MARC	
2,000	60,76	
VALOR TOTAL:	9.015,97	

RECEBEMOS DE DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

INDICADA DO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.019.245

Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 000.019.245

Série: 001

Folha: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

5220 0837 2275 5000 0158 5500 1000 0192 4510 2019 1976

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203351774735 19/08/2020 16:56:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MER SUJ REG S TRIH IMP RET ANT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102352089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

37.227.550/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

MUNICÍPIO DE CHAVANTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

44.563.575/0001-98

DATA DA EMISSÃO

19/08/2020

ENDEREÇO

RUA ALTINO ABANTES

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

19/08/2020

NÚMERO

464

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18.970-007

HORA DA SAÍDA

16:56

SUÁZEPIS

CHAVANTES

FONE / FAX

() -

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FAVURA / DUPLICATA

001

VALOR DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO LOCAL E ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / TERCEIROS TRANSPORTADORES

NOME - RAZÃO SOCIAL

BODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

FRETE POR CONTA

DE DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / C.P.F.

44.914.992/0018-86

ENDEREÇO

AVENIDA A

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102863849

QUANTIDADE

82

ESPÉCIE

82

MARCA

82

NÚMERO

82

PESO BRUTO

413,000

PESO LÍQUIDO

413,000

MODOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM128	EST	CHOF	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	ICMS/ICMS ST	VL. IPI	VL. IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
1520	CABO FLEX 2,5mm 100V	55449010	000	8.405	MT	5532	1,94	9.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 100MM	1524.900	040	8.404	UN	1	21,17	21,17	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 110MM	15249010	020	8.404	UN	1	21,48	21,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 100MM	15249010	020	8.404	UN	1	21,21	21,21	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 200MM	15249010	020	8.404	UN	43	21,45	922,35	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 110MM	15249010	020	8.404	UN	16	21,46	343,36	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 200MM	15249010	020	8.404	UN	11	21,46	236,06	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 110MM	15249010	020	8.404	UN	14	26,23	367,22	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1313	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 110MM	15249010	020	8.404	UN	4	22,04	88,16	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1314	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 200MM	15249010	020	8.404	UN	1	21,48	21,48	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1313	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 140MM	15249010	020	8.404	UN	1	24,11	24,11	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	CONJUNTO DE SUPORTE ARRACADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRACOS, COM 100MM	15249010	020	8.404	UN	1	20,16	20,16	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIMENTO DEFINITIVO
 pelo que Recebi as Mercadorias / Produtos constantes desta Nota Fiscal em caráter definitivo

Chavantes, 20/08/2020

[Assinatura]
 Fábio Nunes Rodrigues
 RG nº 114.174-5
 Diretor Material e Patrimônio

134

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS SIRELI
RUA R. S. N. 29 - QD. A. 7 LT. 01
SETOR 66374
GARANHA DO - CEP: 74.225-070
Telefone: (62) 3093-499

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica



0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº: 000.019.245
Série: 001
Folha: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220.0837.2275.5000.0158.5500.1000.0192.4510.3019.1975
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152203351774735 19/08/2020 16:56:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **192352089** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.: **37.227.550/0001-58** CNPJ: **37.227.550/0001-58**

CODIGO PRODUO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ALIC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
---------------	---------------------------------	--------	-----	------	-------	--------	--------------	-----------	------------	----------	---------	----------------	-----

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DIFERENÇA PAGAMENTO DIFER. DE ACORDO COM A CT ART. 146 INC III VL. ADICINA A. E. I. - T. VIDE RETENÇÃO
Público: 10000 - emissão: 2 A LAJEDOR - emissão: 0000 - 7430 PLAZA CONSTR APRESENTAÇÃO
INDICAÇÃO DE 7 CONFIRA A MONTAGEM NO ATÓ DA ENTREGA, POR NÃO ACETAMOS
RECLAMAÇÕES POSTERIORES
BIO DO BRASIL - SG 7405-7 - C. U. 2912-3
PEDIDO INTERNO 14114 EMISSÃO 2907 2019 - PREGÃO PRESENCIAL 14 2019 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MEIO AMBIENTE -
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 0104 - INSCRIÇÃO 088100007 LOCAL DE ENTREGA: ALBUZARIPADI DA PRAIEIRA R. Altair Anjos, 404 - Canto
Cidade - SP - 14976-000 - CONTATO 114 132.4280 / EMAIL: FANTINARI@CIAVANTIS.SP.GOV.BR

RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - N° Processo: 2265/2020 - N° Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	5500	MT	033691 CABO FLEX 2,5 MM² 750 V MARCA CORFIO BITOLADO, CONDUTOR SEM ISOLAÇÃO 2,00MM. COLORAÇÃO DE COBRE DEVE SER UNIFORME NO CABO (COR A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE DO CORPO TECNICO DA PREFEITURA)	0,00	1,0400	5.720,00
002	3	PC	033698 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 180MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 8MM. CARGA NOMINAL MINIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	21,1700	63,51
003	3	PC	033698 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 170MM MARCA OLIVO. MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR A transportar.....			5.783,51

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MIO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 610 0,00 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CPD: 6.020402.610
FONTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÔMICA: 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL



JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37 227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujos notes fiscais referam-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			5.783,51
			R CARGA NOMINAL DE TRACÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO O A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	21.8800	65,64
004	2	PC	033899 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 190MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPOSTAR CARGA NOMINAL DE TRACÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM A A transportar.....			5.849,15

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:



JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GO'ANIA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			5.849,15
			NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	23,3100	46,62
005	42	PC	033700 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 200MM MARCA OLIVO MATERIAL E M AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPOSTAR CARGA NOMINAL DE TRACÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLE CHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEQUE DESENHO EM A NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	23,6500	993,30
006	40	PC	033701 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 210MM MARCA OLIVO CONJUNTO D E SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇ O DOS BRAÇOS, COM 210MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO ANBT A transportar.....			6.889,07

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (e)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem a autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP1	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			6.889,07
			1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TR AÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM ; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO IL CINTA DEV E SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	23,9000	956,00
007	16	PC	033702 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 230MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLE CHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM A A transportar.....			7.845,07

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 009036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRESCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


JOSE AUGUSTO ROCHA
Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito (e)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R R 5, 129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1ª - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2ª - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3ª - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP1	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			7.845,07
			NEXO II, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA			
			L MODELO.	0,00	25,6400	410,24
008	16	PC	033703 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 240MM MARCA OLIVO CONJUNTO D E SUPORTE ABRAÇADERA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS, COM 240MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TR AÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM ; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIE DESENHO EM ANEXO II, CINTA DEV E SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	26,3300	421,28
009	4	PC	033704 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 250MM MARCA OLIVO MATERIAL E M AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR A transportar.....			8.676,58


DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MBO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
 PRAZO ENTR.:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000038 DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@codnet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - N° Processo: 2265/2020 - N° Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP1	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			8.676,59
			CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III. CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TABELA MODELO	0,00	26,8900	107,96
010	4	PC	033705 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 280MM MARCA OLIVO. MATERIAL EM AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III. CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TABELA MODELO			
			A transportar.....			8.784,55

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
 PRAZO ENTR.:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036 DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:

JOSE AUGUSTO ROCHA

Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO

Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			8.784,55
			ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	27,6800	110,72
011	2	PC	033706 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 290MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 8MM, CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN, ACABAMENTO A MERSÃO A QUENTE NBR 8323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	29,9700	59,94
012	2	PC	033707 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADERA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 300MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 8MM, CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN, ACABAMENTO A MERSÃO A QUENTE NBR 8323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.			8.955,21

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA
LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:
SOLICITAÇÃO Nº 000036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97
CONDIÇÕES:	


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (e)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cadnet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO 006160/000

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:**

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1ª. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2ª. - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3ª. - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - N° Processo: 2265/2020 - N° Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

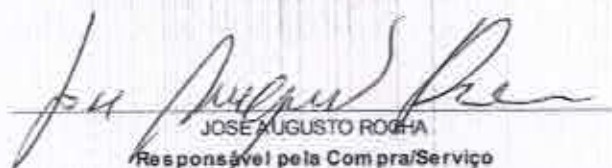
Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte			8.955,21
			CHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MINIMA DE RUPTURA D- E 3000 DA N; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINCA S NA REGIÃO E A BAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM A NEXO II, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	30,3800	60,76

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MBO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036 **DATA** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97
CONDIÇÕES:	


JOSE AUGUSTO ROCHA
Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 003505

DATA 23/07/2020

EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 VENDEDOR:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO: R R 5,129

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO:

CIDADE: GOIANA

ESTADO: GO

FONE: 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	5500	MT	033691 CABO FLEX 2,5 MM² 750 V MARCA CORFIO BITOLADO, CONDUTOR SEM ISOLACAO 2,00MM. COLORAÇÃO DE COBRE DEVE SER UNIFORME NO CABO (COR A ESCOLHER CONFORME NECESSIDADE DO CORPO TECNICO DA PREFEITURA)	0,00	1,0400	5.720,00
002	3	PC	033696 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 180MM MARCA OLMO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 8MM. CARGA NOMINAL MINIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III. CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TABELA MODELO.	0,00	21,1700	63,51
003	3	PC	033698 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 170MM MARCA OLMO. MATERIAL EM MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR A transportar.....			5.783,51

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR:

PRAZO ENTR:

OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000636

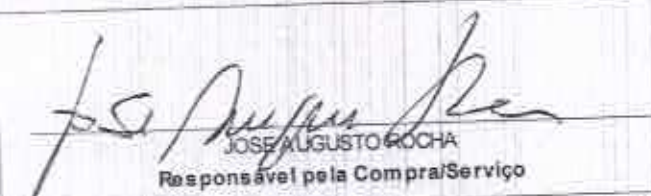
DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:

UNIDADE: 610 0,00 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CPD: 6.020402.610
 FONTE RECURSO: 01 Tesouro

CLASS. ECONÔMICA: 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 52 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 CÔD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.583.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 003505 DATA 23/07/2020
 EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:** 52 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável de compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			5.783,51
			R CARGA NOMINAL DE TRACÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM, CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO O A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	21,8800	65,64
004	2	PC	033689 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 190MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRACÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM, CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM A A transportar.....			5.849,15


DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR:
 PRAZO ENTR:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036

DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97
CONDIÇÕES:	


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 VENDEDOR:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5.129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO FONE: 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			5.849,15
			NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	23,3100	46,62
005	42	PC	033700 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 200MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRACÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 8MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEQUE DESENHO EM A NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	23,6500	993,30
006	40	PC	033701 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 210MM MARCA OLIVO CONJUNTO D E SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃ O DOS BRAÇOS, COM 210MM. MATERIAL EM MAÇO CARBONO ANBT A transportar.....			6.889,07

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MBO A M
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA


LOCAL ENTR:
 PRAZO ENTR:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000038

DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/000198 email: pmchavantes@cadnet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
 Nº 003505 DATA 23/07/2020
 EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:** 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IP1	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			6.889,07
			1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TR			
			AÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM			
			: CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE			
			DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA			
			REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE			
			NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS			
			E CANTOS VMOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEV			
			E SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	23,9000	956,00
007	16	PC	033702 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO			
			S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 230MM MARCA CLVO MATERIAL E			
			MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR			
			CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLE			
			CHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D			
			E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P			
			RESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO			
			A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DE			
			VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VMOS. SEGUE DESENHO EM A			
			A transportar.....			7.845,07

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO A M
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR:
 PRAZO ENTR:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036

DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:** 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referam-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização; em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			7.845,07
			NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA			
			L MODELO.	0,00	25,6400	410,24
008	16	PC	033703 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 240MM MARCA OLMO CONJUNTO D E SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS, COM 240MM. MATERIAL EM AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPTORAR CARGA NOMINAL DE TR AÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM , CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NA S EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCA S NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEV E SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	26,3300	421,28
009	4	PC	033704 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSO S PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 250MM MARCA OLMO MATERIAL E M AÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPTORAR A transportar.....			8.676,59

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA

LOCAL ENTR.:
 PRAZO ENTR.:
 OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036

DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ: 44.563.575/0001-98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 VENDEDOR:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO FONE: 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito a/ou responsável da compra.

Modal: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			8.676,59
			CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TALL MODELO	0,00	26.9900	107,96
010	4	PC	033705 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARA FUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 260MM MARCA OLIVO. MATERIAL EM AÇO CARBONO ANB1 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, ARESTAS E FUROS NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUE DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TALL MODELO			8.764,55
			A transportar.....			

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AM
 SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
 APLICAÇÃO: DIRETA
 LOCAL ENTR:
 PRAZO ENTR:
 OBSERVAÇÃO:
 SOLICITAÇÃO Nº 000036 DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97
CONDIÇÕES:	


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1º Via - Fornecedor

2º Via - Nota Fiscal

3º Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ: 44.563.575/0001-98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANIA
ESTADO: GO **FONE:** 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização; em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.

Modal.: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			8.784,55
			A NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	27,6800	110,72
011	2	PC	033708 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 290MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 6DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07. ARESTAS E Furos NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.	0,00	29,9700	59,94
012	2	PC	033707 CONJUNTO SUPORTE ABRAÇADEIRA METALICA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DOS BRAÇOS 300MM MARCA OLIVO MATERIAL E MAÇO CARBONO ANBT 1010 E 1020. A CINTA DEVE SUPORTAR CARGA NOMINAL DE TRAÇÃO COM FORÇA DE 1500 DAN, COM FLECHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA DE 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM PRESENTAR TRINCAS NA REGIÃO E ABAS DE 6DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07. ARESTAS E Furos NÃO DEVERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEGUIR DESENHO EM ANEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TAL MODELO.			8.955,21
			A transportar.....			

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MEIO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA


LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:

SOLICITAÇÃO Nº 000036

DATA 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97

CONDIÇÕES:


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo

Prefeitura Municipal de Chavantes

Rua Dr. Altino Arantes, 464, Centro - 18.970-000 - CHAVANTES - SP
 CNPJ 44.563.575/0001.98 email: pmchavantes@cednet.com.br - www.chavantes.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3342-9200 Fax: (14) 33421027

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
Nº 003505 DATA 23/07/2020
EMPENHO: ORDINARIO

FORNECEDOR: 093310 **VENDEDOR:**
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
ENDEREÇO: R: R 5,129.
CNPJ: 37.227.550/0001-58
INSCRIÇÃO:
CIDADE: GOIANA
ESTADO: GO **FONE:** 62 3095-43-99

ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos forem apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições:
 1º - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá estar anexado uma via presente autorização de materiais/serviços.
 2º - Não serão pagas as faturas cujas notas fiscais referem-se a materiais/serviços que foram adquiridos verbalmente ou através de outro documento sem ser autorização de compra ou ordem de execução de serviços.
 3º - São as pessoas autorizadas para assinar esta autorização: em se tratando de autorização de compra, prefeito e/ou responsável da compra. Em se tratando de ordem de execução de serviço, prefeito e/ou responsável da compra.


Modal.: PREGÃO (PRESENCIAL) - Nº Processo: 2265/2020 - Nº Licitação: 19 - Contrato: 46/2020

SOLICITAMOS DE Vv. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPi	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			De transporte.....			8.955,21
			CHA RESIDUAL DE 6MM; CARGA NOMINAL MÍNIMA DE RUPTURA D E 3000 DAN; TORQUE DE PARAFUSOS NAS EXTREMIDADES SEM P RESENTAR TRINÇAS NA REGIÃO E ABAS DE 8DAN. ACABAMENTO A IMERSÃO A QUENTE NBR 6323/07, A RESTAS E FUIROS NÃO DE VERÃO TER REBARBAS E CANTOS VIVOS. SEQUE DESENHO EM A NEXO III, CINTA DEVE SER FORNECIDA MONTADA CONFORME TA L MODELO.	0,00	30,3800	60,76

DEPTO.: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, MIO AM
SEÇÃO: 10001 OBRAS - COORDENADORIA / SECRETARIA
APLICAÇÃO: DIRETA
LOCAL ENTR.:
PRAZO ENTR.:
OBSERVAÇÃO:
SOLICITAÇÃO Nº: 000036 **DATA:** 17/03/2020

SUBTOTAL	9.015,97
DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
TOTAL GERAL	9.015,97
CONDIÇÕES:	


 JOSE AUGUSTO ROCHA
 Responsável pela Compra/Serviço

MARCIO DE JESUS DO REGO
 Prefeito (a)

1ª Via - Fornecedor

2ª Via - Nota Fiscal

3ª Via - Processo